



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL N.º 01/2013
SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
NÍVEL MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Ceará – PPGENF/UFC, no uso de suas atribuições e conforme aprovação pelo Colegiado do PPGENF em reunião realizada no dia 17 de junho de 2013, estabeleceu as normas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Nível Mestrado (2014.1). Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

A – DAS INSCRIÇÕES.

1. Inscrição de candidatos:

- a) Poderão inscrever-se portadores de diploma de graduação, obtido em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC.
- b) As inscrições serão realizadas em duas etapas, quais sejam:
 - Etapa 1 – cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site www.si3.ufc.br/sigaa/public no período de 14/10/2013 a 24/10/2013;
 - Etapa 2 - entrega na secretaria da Pós-graduação em Enfermagem da documentação exigida no item 2 deste edital. A documentação poderá ser entregue pessoalmente ou por procuração no período de 14/10/2013 a 25/10/2013, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h. Poderá também ser enviada pelos correios, no período de 14/10/2013 a 25/10/2013, data limite para encaminhamento via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR);
- c) Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.
- d) O candidato inscrever-se-á somente para as vagas disponíveis por orientador (ANEXO A).
- e) O deferimento das inscrições será divulgado pela Comissão de Avaliação de documentos das inscrições, de acordo com data constante no presente edital, no site www.si3.ufc.br/sigaa/public e www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br.

2. Documentos necessários para inscrição na seleção ao Curso de Mestrado:

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à inscrição realizada on-line no SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public e à entrega na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem de todos os documentos abaixo, no mesmo período de inscrição:

- a) Ficha da Inscrição gerada a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public;
- b) Requerimento de inscrição (ANEXO B);

- c) Foto 3X4 atualizada;
- d) Cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - . Documento oficial de identificação com foto;
 - . Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - . Diploma do curso de Graduação ou declaração da Coordenação do curso com previsão de data de colação de grau. Caso o candidato seja aprovado, a matrícula ficará condicionada, à apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação até o último dia de matrícula do semestre 2014.1, conforme calendário escolar da UFC;
 - . Histórico escolar do curso de graduação;
- e) *Curriculum Vitae* – Modelo Lattes/CNPq com os documentos comprobatórios organizados na sequência do currículo apresentado devidamente encadernado.
- f) Anteprojeto de pesquisa encadernado, com no mínimo 8 e, no máximo, 15 páginas, contendo: introdução (delimitação do problema, justificativa e relevância com base na literatura), objetivos, metodologia e referências. (As páginas pré-textuais, apêndices e anexos não serão contados como páginas do projeto). Este deve estar inserido na Área Temática do orientador.
- g) Documento comprobatório de publicação de 3 (três) resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais ou um artigo com qualis CAPES/Enfermagem igual ou superior a B2 no período de janeiro de 2011 até o dia da inscrição do candidato. A classificação dos periódicos encontra-se disponível no site <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>.

B – DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

O Processo de Seleção constará de quatro etapas descritas a seguir:

1ª ETAPA: Prova escrita – Eliminatória

- a) A pontuação da prova escrita é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
 - b) A prova deverá ser respondida a caneta (azul ou preta). Será realizada de 9:00 às 12:00, com duração de 3 horas.
 - c) A nota mínima exigida é 6,0 (seis).
 - d) Os critérios de avaliação da prova serão: capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita no contexto do conhecimento do Programa.
- Atenção: o candidato que chegar após o horário previsto para o início da prova (9:00 horas) será eliminado.
- e) Referências:

1. BASTABLE, Susan B. **O enfermeiro como educador** - Princípios de ensino-aprendizagem para a prática de enfermagem. 3.ed. Artmed; 2010. 688p
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Projeto Promoção da Saúde. **As Cartas da Promoção da Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Projeto Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
3. BUSS, Paulo Marchiori; CARVALHO, Antonio Ivo de. Desenvolvimento da promoção da saúde no Brasil nos últimos vinte anos (1988-2008). **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 6, Dec. 2009. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-

- 81232009000600039&lng=en&nrm=iso>. access on 24 June 2013.
<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232009000600039>.
4. BUSS, Paulo Marchiori; LEAL, Maria do Carmo. Global Health and Health Diplomacy. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 12, Dec. 2009. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2009001200001&lng=en&nrm=iso>. access on 24 June 2013.
<http://dx.doi.org/10.1590>
 5. BUSS, Paulo Marchiori; PELLEGRINI FILHO, Alberto. A saúde e seus determinantes sociais. **Revista saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v.17, n.1, p.77-93, 2007.
 6. CZERESNIA, Dina, FREITAS, Carlos Machado de (orgs.). **Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz, 2011.
 7. FEIJÃO, A.R., GALVÃO, M.T.G. Ações de educação em saúde na atenção primária: revelando métodos, técnicas e bases teóricas. **Rev Rene**. Fortaleza, v. 8, n. 2, 2007. Disponível em: <http://www.revistarene.ufc.br/revista/index.php/revista/article/view/652>
 8. FURTADO, Mariama; SZAPIRO, Ana. Promoção da saúde e seu alcance biopolítico: o discurso sanitário da sociedade contemporânea. **Saude Soc.**, São Paulo, v. 21, n. 4, dez. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902012000400002&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 20 jun. 2013.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902012000400002>.
 9. GUEDES, Lígia Emerita; FERREIRA JUNIOR, Mario. Relações disciplinares em um centro de ensino e pesquisa em práticas de promoção da saúde e prevenção de doenças. **Saude Soc.**, São Paulo, v. 19, n. 2, jun. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902010000200004&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 20 jun. 2013.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902010000200004>.
 10. LOPES, Maria do Socorro Vieira, Saraiva, Klívia Regina de Oliveira, Fernandes, Ana Fátima Carvalho, Ximenes, Lorena Barbosa. Análise do conceito de promoção da saúde. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 19, n. 3, set. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072010000300007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 20 jun. 2013.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072010000300007>.
 11. MEIRELLES, Betina Hörner Schindwein; ERDMANN, Alacoque Lorenzini. A interdisciplinaridade como construção do conhecimento em saúde e enfermagem. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v.14, n.3, set. 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072005000300013&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 20 jun. 2013.
<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-07072005000300013>.

12. Organização Mundial da Saúde (OMS). 6ª Conferência Mundial de Promoção da Saúde. A CARTA DE BANGKOK PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE EM UM MUNDO GLOBALIZADO. 2005. Disponível em: <http://www.bvsde.paho.org/bvsdeps/fulltext/cartabangkokpor.pdf>
13. SILVA, Maria Adelane Monteiro da et al . Promoção da saúde em ambientes hospitalares. **Rev. bras. enferm.**, Brasília, v. 64, n. 3, June 2011. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672011000300027&lng=en&nrm=iso>. access on 24 June 2013. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672011000300027>.

2ª ETAPA: Análise do *curriculum vitae* - Eliminatória

- a) O *Curriculum Vitae* (CV) será analisado e pontuado com base em critérios pré-definidos. Os comprovantes deverão ser organizados na sequência do currículo apresentado.
- b) A pontuação do CV é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- c) A nota mínima exigida é 2,0 (dois).
- d) Na avaliação do CV observar-se-á o seguinte:
- I- Formação Acadêmica: não haverá restrição temporal para aceitação e computação da pontuação;
 - II- Atividades Profissionais: somente serão aceitas e computadas as atividades ocorridas no período de janeiro de 2011 até o dia da inscrição do candidato;
 - III- Produção Científica: somente serão aceitas e computadas as produções ocorridas no período de janeiro de 2011 até o dia da inscrição do candidato.
- e) Na avaliação do CV serão levados em consideração os itens a seguir e a respectiva pontuação:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)	Até 2,0 pontos
Curso de Mestrado	1,0
Curso de Residência na área da saúde	0,8 (máximo 1,6)
Curso de Especialização na área da saúde	0,5 (máximo 1,0)
Bolsista de Iniciação científica, monitoria, PET, extensão, apoio técnico e de aperfeiçoamento	0,3 por ano completo de bolsa
Participação em Projeto de Pesquisa	0,25 por cada seis meses completos de participação (máximo 1,0)
Cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 60 horas.	0,2 (máximo 0,4)
2. Atividades profissionais (De janeiro/2011 até as inscrições)	Até 2,0 pontos
Atividade Assistencial	0,8 por ano completo de exercício

Atividade Docente (nível universitário)	0,8 por ano completo de exercício
Atividade Docente (nível médio)	0,5 por ano completo de exercício
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 0,8)
Orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)	0,2 por orientação (máximo 0,6)
Participação em banca de graduação/pós-graduação	0,1 por banca (máximo 0,3)
Comissão de avaliação de trabalhos científicos em eventos	0,1 por comissão (máximo 0,3)
3. Produção Científica (De janeiro/2011 até as inscrições)	Até 6,0 pontos
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem A1	2,5 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem A2	2,0 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B1	1,5 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B2	1,0 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B3	0,8 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B4	0,6 por artigo
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B5	0,4 por artigo
Artigo publicado em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem C / Artigo publicado em periódico não indexado / Trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	0,2 por trabalho (máximo 1,0)
Livro publicado com ISBN	0,7 por livro
Capítulo de livro e ou manual com ISBN	0,3 por capítulo
Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local	0,1 por trabalho (máximo 0,5)
Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento	0,1 por trabalho (máximo 1,5)
Palestra proferida, participação em mesa redonda ou aula ministrada em curso.	0,1 por evento (máximo 0,5)
Prêmio Nacional	0,3 por prêmio (máximo 1,5)
Prêmio Internacional	0,5 por prêmio (máximo 1,5)
Produção técnica com registro ou patente (software, produtos ou processos)	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)

OBS.: Aos artigos publicados na área temática de seleção do candidato serão acrescidos 0,2 pontos.

3ª ETAPA: Análise do anteprojeto de pesquisa - Eliminatória

- a) A pontuação do projeto de pesquisa é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
b) A nota mínima exigida é 7,0 (sete).
c) Na avaliação do projeto serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de Avaliação	Pontos
Problema e contextualização do objeto de pesquisa/Justificativa/Relevância na área de Enfermagem	3,0
Metodologia	2,5
Aderência à área temática de inscrição do candidato	1,0
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e metodologia	1,5
Atualização e abrangência da bibliografia	0,5
Qualidade da redação	1,0
Formatação conforme normas da ABNT	0,5

4ª ETAPA: Arguição do anteprojeto - Eliminatória

- a) A pontuação da arguição do anteprojeto é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
b) Esta etapa será realizada em grupos com candidatos distribuídos de acordo com o provável orientador para qual se inscreveu.
c) Serão avaliadas as capacidades de sustentação, de argumentação e a clareza de objetivos do anteprojeto.
d) A nota mínima exigida é 7,0 (sete).

Atenção: o candidato que chegar após o horário marcado para o início de sua arguição será eliminado. Não será permitida a entrada do candidato após o horário agendado.

Os horários serão agendados e divulgados no site www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br juntamente com a relação dos aprovados na 3ª etapa.

- e) Na arguição do anteprojeto serão levados em consideração os itens abaixo e a respectiva pontuação:

Itens de Avaliação	Pontos
Coerência e capacidade argumentativa na exposição do anteprojeto	4,0
Exequibilidade da proposta	3,0
Domínio da temática	2,0
Utilização do tempo de 5 minutos para exposição do anteprojeto	1,0

C – DAS COMISSÕES

1. A Comissão de Avaliação dos Documentos das inscrições será composta por 3 (três) professores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.
2. A comissão de Seleção (1ª etapa) será composta por professores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.
3. A Comissão de Seleção (2ª etapa) será composta por 4 (quatro) professores do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.
4. A Comissão Examinadora (3ª e 4ª etapas) será composta por 3 (três) professores doutores, sendo dois membros do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFC e um membro doutor externo ao programa.

D – DOS RESULTADOS PARCIAIS.

1. Ao final da análise da documentação fornecida pelo candidato, quando de sua inscrição, será publicada a relação nominal das inscrições deferidas (candidatos aptos a concorrerem ao processo seletivo), no site www.si3.ufc.br/sigaa/public e www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br
2. Ao final de cada etapa eliminatória será publicada a relação nominal dos aprovados, no site www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br, sem a nota atribuída.
3. O candidato que tiver interesse em conhecer a nota que lhe foi atribuída deverá dirigir-se à secretaria do programa, e preencher formulário padrão, sendo a mesma exibida pela coordenadora do programa.

E – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. O relatório final será elaborado pela comissão examinadora e será submetido à homologação pelo colegiado do programa.
2. As notas atribuídas individualmente pelos examinadores para o *currículum vitae*, anteprojeto e a arguição do anteprojeto serão somadas e calculada a média simples.
3. A classificação geral do candidato será definida pela média das notas obtidas nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª etapas da seleção, considerando-se o limite de vagas de cada orientador do programa.
4. Quando não houver preenchimento de vagas de algum orientador, os candidatos classificáveis poderão ser remanejados respeitando a ordem de classificação, o total de vagas ofertadas e a aceitação do orientador e candidato.
5. Em caso de empate entre candidatos serão observados em sequência os seguintes critérios:
 - a) maior nota na arguição do anteprojeto;
 - b) maior nota na análise do anteprojeto de pesquisa;
 - c) maior nota no *currículum vitae*;
 - d) maior nota da prova escrita.

F – DOS RECURSOS

1. Após a publicação da lista dos candidatos com inscrição deferida, no site www.si3.ufc.br/sigaa/public e www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br, o candidato que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso para a comissão de avaliação de documentos das inscrições no prazo de até 48 horas.
2. Após a publicação de lista de relação nominal dos aprovados em cada etapa, o candidato que se considerar prejudicado poderá apresentar recurso para a coordenação do programa, no prazo de até 48 horas.
3. Findo o prazo de interposição de recursos, a comissão reunir-se-á para analisar os mesmos, divulgando seus resultados no prazo de até 48 horas.

G – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade de vagas ofertadas.
2. Não há compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro. Contudo, quando houver bolsas elas seguirão os critérios definidos pelos órgãos de fomento.
3. Os candidatos aprovados deverão comprovar proficiência em inglês no decorrer do primeiro ano do mestrado, cuja certificação deve ser datada a partir de janeiro de 2012.
4. O candidato aprovado que não apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação até o último dia de matrícula do semestre 2014.1 não poderá se matricular e perderá a vaga;
5. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela coordenação do programa ouvida as comissões (avaliação de documento, seleção e examinadora).

H – CALENDÁRIO.

Período de inscrição on-line: 14/10/2013 a 24/10/2013

Envio dos documentos pelo correio (via Sedex ou Aviso de Recebimento - AR): 14/10/2013 a 25/10/2013

Entrega dos documentos na secretaria do Programa: 14/10/2013 a 25/10/2013

Divulgação da homologação das inscrições: 01/11/2013

1ª Etapa: 04/11/2013

Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa: 22/11/2013

2ª Etapa: 25/11/2013 a 26/11/2012

Divulgação dos Resultados da 2ª Etapa: 27/11/2013

3ª Etapa: 02/12/2013 a 03/12/2013

Divulgação dos Resultados da 3ª Etapa: 03/12/2013

4ª Etapa: 05/12/2013 a 06/12/2013

Divulgação do resultado após aprovação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem: 09/12/2013

INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem - DENF/UFC

Telefone: (85) 3366 8464 – Fax: (85) 3366 8456

e-mail: pgenfermagem@ufc.br

Homepage: www.posgraduacaoenfermagem.ufc.br

Endereço: Rua Alexandre Baraúna, 1115 - Rodolfo Teófilo, CEP 60430-160 - Fortaleza-CE

Fortaleza, 17 de junho de 2013

Prof.^a Dr.^a Ana Karina Bezerra Pinheiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação/UFC

ANEXO A

ÁREAS TEMÁTICAS E VAGAS MESTRADO PARA 2014

Área Temática	ORIENTADOR	VAGAS
- Cuidado de enfermagem oncológica e a promoção da saúde materna e mamária	Ana Fátima Carvalho Fernandes	1
- Enfermagem na promoção da saúde materna	Ana Kelve de Castro Damasceno	2
- Promoção da Saúde de pessoas com deficiência e o cuidado de enfermagem	Cristiana Brasil de Almeida Rebouças	2
- Saúde sexual e reprodutiva no contexto da atenção básica do SUS-CE	Escolástica Rejane Ferreira Moura	1
- Consulta de enfermagem: tecnologia para a promoção da saúde	Francisca Elisângela Teixeira Lima	1
- Intervenções de enfermagem no cuidado do adulto em situação crítica	Joselany Áfio Caetano	1
- Promoção e educação em saúde da criança e da família	Lorena Barbosa Ximenes	2
- Promoção da Saúde de pessoas com deficiência e o cuidado de enfermagem - Tecnologias assistivas para a promoção da saúde de pessoas com deficiência	Lorita Marlena Freitag Pagliuca	1
- Conceitos e teorias de enfermagem - Indicadores clínicos para o cuidado de enfermagem	Marcos Venícios de Oliveira Lopes	2
Qualidade de vida, educação em saúde e desenvolvimento da profissão	Maria Dalva Santos Alves	2

- Práticas cuidativas ao ser idoso nos contextos de atenção primária e institucionais	Maria Josefina da Silva	1
- Enfermagem no processo de cuidar da saúde da criança e do neonato - Uso de tecnologias para avaliação e promoção da saúde da criança	Maria Vera Lúcia Moreira Leitão Cardoso	1
- Cuidado em saúde em HIV/AIDS e doenças associadas	Marli Teresinha Gimenez Galvão	3
- A enfermagem e as interfaces com a prevenção, controle e qualidade dos serviços que envolvem as condições crônicas de saúde	Marta Maria Coelho Damasceno	1
- Enfermagem na Promoção da Saúde Oncológica	Míria Conceição Lavinias Santos	2
- Saúde Sexual e Reprodutiva	Mônica Oliveira Batista Oriá	2
- Reorientação das ações de promoção e educação em saúde	Neiva Francenely Cunha Vieira	2
- Promoção da saúde e prevenção das DST/AIDS no processo de adolescer	Patricia Neyva da Costa Pinheiro	1
- Saúde Sexual e Reprodutiva: uma proposta de estudo para a atividade inter setorial de promoção da saúde	Priscila de Souza Aquino	2
- Ações de cuidado em saúde cardiovascular - Enfermagem em portadores de acidentes vasculares cerebrais – o desafio do cuidado na fase de recuperação	Thelma leite de Araujo	1
- Elementos da Prática de Enfermagem no Cuidado à Saúde da Criança	Viviane Martins da Silva	1

- Enfermagem neurológica: do cuidado à autonomia	Zuila Maria de Figueiredo Carvalho	3
	Total	35

ANEXO B

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
NÍVEL: MESTRADO/EDITAL 01/2013**

Área temática: _____

Possível orientador: _____

Eu, _____,
graduado em _____, venho por meio deste,
requerer minha inscrição à seleção ao Curso de Mestrado em Enfermagem da UFC.

Nome: _____

CPF _____ RG _____

Nascido em ____ / ____ / ____ Natural de (Cidade) _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade _____

Pai _____

Mãe _____

Endereço Atual _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ DDD _____ Telefone _____ Fax _____

Celular _____ E-mail _____

Graduado em _____ Ano _____ Instituição _____

Cidade _____ Estado _____

Pós-Graduação () Sim () Não Nome do Curso _____

Nível _____ Instituição _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade _____

Pós-Graduação () Sim () Não Nome do Curso _____

Nível _____ Instituição _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade _____

Vínculo em Instituição de Ensino: () Sim () Não

Função _____

Instituição: _____

Vínculo Empregatício () Sim () Não Local _____

Função _____

Local: _____

Disponibilidade para realização do Curso: Explicitar o tempo/horas semanais para o
Curso e, caso mantenha vínculo(s) empregatício(s), anexar declaração de
disponibilidade _____

Nestes Termos, pede deferimento

Fortaleza, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato